

*Luzerito*

X (2) N<sup>o</sup> 62 Camarca /  
ESTADO DE MINAS GERAES  
3405169

**ESTADO DE MINAS GERAES**



*et. 32  
2º ofício*

**Camarca de Arassuahy**

**JUIZO MUNICIPAL**

*Cartorio do 2º oficio*

**O Escrivão**

**Arrolamento de** João Affonso dos Reis

*Apresentante Dama Francisca Ferreira de Oliveira  
Luiza*

**Autoação**

Aos 28 dias do mês de Dezembro do an-

no de mil novecentos e trinta e oito do nasci-

mento de Nosso Senhor Jesus Christo, em meu car-

torio, nesta cidade de Arassuahy,

autoei a feticas e procurações que se seguem.

Para constar lavrei este termo. Eu Gammelos

Lopes Camarca, o escrevi.

2º Oficio

1-12-1938

O DISTRIBUIDOR

R. B. Oliveira JK

Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Arassuahy.

De Arassuahy  
Hamal 1938  
Recibo



1938



Por seu advogado abaixo assignado, diz Dona Francisca Ferreira de Oliveira que, no distrito do Lufa, neste município, onde era residente e domiciliado, faleceu, em estado de solteiro e sem testamento, seu filho João Affonso dos Reis, deixando a supplicante como unica herdeira e bens de valor inferior a 3:000\$000; e, como seja necessário proceder-se a arrolamento dos mencionados bens, requer a V. Excia. que, D. e A. esta com a inclusa procuração, se digne de admittil-a a prestar o compromisso do cargo de inventariante e assinar o competente termo, proseguindo-se o feito ate sentença final.

Apresenta as seguintes relações:

O arrolado, como ficou dito acima, era solteiro e faleceu no distrito do Lufa, sem testamento, em dias do corrente anno de 1938, deixando uma unica herdeira, a supplicante.

Relação A -

Titulo de herdeiros:

Anna Francisca Ferreira de Oliveira.

Relação B

Bens do espolio:

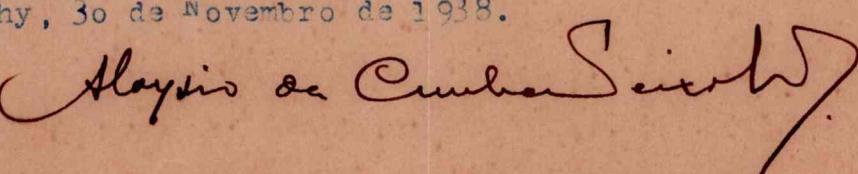
Uma parte de terras situada no logar denominado "Barreiras", no distrito do Lufa, neste município, com a area de 2 alqueires, mais ou menos, a qual da o valor de oitocentos mil reis 800\$000

Nestes termos,

P. deferimento.

Arassuahy, 30 de Novembro de 1938.

P. p.



3  
Caxemira

# JOAQUIM GUIMARÃES

1.º TABELLÃO



Livro D. 4

Fls. 59

República dos Estados Unidos do Brasil

TRASLADO da Procuração bastante que faz

*Sua a Francisca Ferreira o Oliveira*

SAIBAM quantos este Publico Instrumento virem que, no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e ~~trezentos e~~ ~~treze~~ dias do mes de ~~Junho~~  
nesta cidade de Itamarandyba, Estado de Minas Geraes, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim tabellião, comparece ~~na~~ como Outorgante *Sua a Francisca Ferreira*  
*o Oliveira, Brasileira, viúva, nascida*  
*nesta cidad*

reconhecido pelo proprio *de um Tabellão* das testemunhas abaixo assignadas e estas de mim tabellião, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este publico instrumento, nomeava e constituia seu bastante procurador *Santos Bento da Cunha e Peixoto Lacerda* adrogar, egaos, residenciar na cidad de Brumadinho, com poderes gerais e especialmente para representar os interesses dos Reis, exigidos por felicissimo o meu filho Joás Afonso dos Reis, e corrido na sua cidad um mil reais e trezentos e cinqüenta e um estade de salteiro, poderes o alredor procurador ou procurador por férrecessas, pôrto e comprimento os egaos e inventários e assinar o escrivente termos, apresentar as relações de bens e os lucros e prejuizos nos gastos ate intençao final praticados assim todos os ate que se tornarem encarregos

e permutas em suuas vicissitudes que talvez  
esta podendo ainda minhas vossas termos  
an'alt. Ratifica o poder sempre com  
o o eada um figura especial n'isto.

concede todos os poderes em direito permittidos para que, em nome delle Outorgante, como se presente fosse, possa em juizo ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça em quaequer causas ou demandas civis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo, em um ou outro fóro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeções e outros quaequer artigos; contradictar, produzir, inquerir, reinquerir, e contestar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr compromissar-se ou jurar decisoria e supletoriamente por elle Outorgante; fazer prestar taes compromissos e dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir esses recursos até maior alcada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução delas e sequestros; assistir a quaequer actos judiciarios, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir precatórias; tomar posse; vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber, variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer em um ou mais procuradores e os substabelecidos em outros, ficando os mesmos poderes em vigor e revogal-os, querendo, seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares que, sendo preciso, serão considerados como parte desta. E, tudo quanto assim fizer o seu procurador, ou substabelecido, promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa, toda a nova citação. Assim o disse, do que dou fé; e me pedi este instrumento que lhe li e ás testemunhas, e, achando-o conforme, aceitei e assigna com as testemunhas abaixo, reconhecidas de mim, *Tobalé, João*

*Eleitoral da Cidade de Belo Horizonte, das  
Cidades e círculos situados em suas proximidades  
estendeu a um moço errante Oscar Corrêa.  
Bem, Joaquim Guimarães Tobalé, e assim  
assim. Testimonio deles (7) de Janeiro de  
mil novecentos e trinta e oito. C. Tobalé  
Joaquim Guimarães, Oscar Corrêa,  
João Eleitoral da Cidade de Belo Horizonte  
das Cidades. Fazem isto de dezoito dias de  
janeiro de mil novecentos e vinte e oito.  
Mata cura! Prezados é a vossa data.  
Ah, Joaquim Guimarães Tobalé a aqui  
saiu e veio, uma pulicidade em  
o mundo a ver isso. *Cego de tristeza* (20 de  
dezembro. Tobalé e Joaquim Guimarães)*



1. L. 1000  
2. G. Registro  
3. Hypothec

4  
Gasmoneu

Data

Em 1º de Dezembro de 1938 recebi do Snr. Distribuidor Judicial, a petição para suspender que autuei.

O Escrivão, Camillo Lopes Gasmoneu Certifico e dou fé que nesta data citei o Dr. Aloysio da C. Preto para em nome de um constituinte Dona Francisca Oliveira prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens ficados por falecimento de José Affonso dos Reis

Arassuahy, 1º de Dezembro de 1938

O Escrivão Camillo Lopes Gasmoneu.

## Termo de compromisso

Aos primeiros dias do mês de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis, em meu cartório de 2º ofício, no fórum desta cidade de Arassuahy, Estado de Minas Geraes, onde se achava o Exmo. Snr. Bitemil Martins dos Reis, juiz Municipal deste Termo, commigo escrivão do 2º ofício abaixo nomeado, perante o mesmo Juiz compareceu o Dr. Aloysio da C. Preto, e disse que em nome de um constituinte Dona Francisca Oliveira vinha prestar o compromisso legal do cargo de inventariante dos bens deixados por falecimento de José Affonso dos Reis, cujo cargo, compromettia em nome de um alludida constituinte, desempenhar bem e honradamente, sem dolo nem malícia; pelo que o Juiz lhe deferiu o compromisso na forma legal. Para constar lavrou-se este termo que será assignado.

Eu, Camillo Lopes Gasmoneu escrivão, declarei:  
Bitemil Martins dos Reis  
Aloysio da C. Preto

## Conclusão

E em 1º de Dezembro de 1938, faço estes autos conclusos ao Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal.

O Escrivão, Camillo Lopes Gasmoneu  
Conclusos pelo oficial Juiz

5  
Gasmoneu

Belo

Citados digam os interessados sobre as declarações da inventariante e valor dado aos meus bens fazendo o Substituto Coletor Estadual o necessário regular

Grassuhy, 1. 12. 1938

Blubira

### RECEBIMENTO

Aos 1º de Dezembro de 1938 →

recebi estes autos. Do que para constar lavrei este.

O Escrivão Camillo Lopes Gasmoneu

Certifico que estei aos interessados Dr. Flaysio da Cunha Pires e Colector. Estado do Rio, sobre as declarações da inventariante ante o valor dado aos meus imóveis descriptos, que soube

Grassuhy, 1 de Dezembro de 1938. O Escrivão, Camillo Lopes Gasmoneu.

E pista

Em meu dia, vez que sou seu procurador, faço estes autos com vista ao preceito da inventariante. Eu, Camillo Lopes Gasmoneu, escrivo.  
Com vista

Concordo com a descrição e valor dado aos bens. Grassuhy, 1º-12-938

Flaysio Pires J.

### RECEBIMENTO

Aos 1º de Dezembro de 1938,

recebi estes autos. Do que para constar lavrei este.

O Escrivão, Camillo Lopes Gasmoneu  
Vista

Este mesmo dia, mez e hora eуто  
encionados faço os com vi-  
so ta as Sos. Colletos Esta-  
doal. Eu, Camillo Lopes  
Gommam secrevi.

### Colleto -

Concordo com as declarações e o valor  
dado ao imóvel descrito -

Registrado no h. n.º 627, do livro proprio.

Araucaria, 1º de Dezembro de 1938  
O Coletor, Camillo Lopes Gommam

### RECEBIMENTO

Aos 3 de Dezembro de 1938,  
recebi estes autos. Do que para constar lavrei  
este.

O Escrivão, Camillo Lopes Gommam.

### CONCLUSÃO

Aos 3 de Dezembro de 1938,  
faço estes autos conclusos ao M. M. Juiz  
de Picos em exercício  
desta comarca. Do que para constar lavrei este.

O Escrivão, Camillo Lopes Gommam

### CONCLUSOS

Offere-se ao Senhor Collector Federal  
quanto as impostos de renda e no  
caso negativo de dívida baixem-se  
e antes os Contadores para a liquidacão  
Araucaria, 5-12-1938

Bueno

### RECEBIMENTO

Aos 6 de Dezembro de 1938,  
recebi estes autos. Do que para consta lavrei  
este.

O Escrivão, Camillo Lopes Gommam

6  
Caximona

Certifico, sou Je, ten office  
nos astos. Collectos ~~nas~~  
pal de este Municipio, re  
quisitando informações  
sobre o seu cargo no po<sup>to</sup> ~~5000~~  
servo espelhos. Foras  
problema de dezembro de 1938. O  
Escrivão, Camillo Lopes  
Caximona.

Certifico que o office  
requisitando informações  
sobre o seu cargo no seu  
espelhos, foi promovido ~~5000~~  
anteigual asto. Col  
lect of federal, nesto  
pato. sou Je. Foras  
problema seis de dezem  
bro de 1938. Escriv  
ão, Camillo Lopes  
Caximona.

Juntada

## JUNTADA

Aos 9 de Setembro de 1938;

junto a estes autos, ~~o officio~~,  
que se segue. Do que para constar lavrei este  
O Escrivão, Gamille Lopes  
Caximchim

Colonia Federal em Itassuai. 6  
de Dezembro de 1938

Nº 1154

Im' Exm' P. Juiz de Direito  
Nestor

Em resposta ao nosso ofício  
sp. de hoje, informa-nos que, presentem-  
temente, não existe nestor celebração  
nem cumulo de delito de importo de cunha  
ou nome de falecidos João Afonso  
dos Reis e seu capelão.

Saudações  
Abdulad Gomes de Souza  
Coletivo Federal.

8  
Carvalho

Enviado em reto,  
faço estes autos com  
visto as Srs. Contadores  
de príncipe. O Escrivão,  
Camilo Lopes  
Carvalho  
Carvalho  
Conquistador

### Liquidação

Avente morto	800.000
Avente - Custos	80.6
Selos de f.	476
Presto	680.600

Abatê-se ainda o imposto  
de causa mortis calculado sobre o  
monte menor por ser o inventariante  
o único herdeiro, pelo modo seguinte  
4% de lucros

2762.00	
Selos e guias	500.00
Presto	6471.800

Brasília, 9-12-1938

O Contador Dionísio Chaves

84

### RECEBIMENTO

Aos 3 de Dezembro de 1938,  
recebi estes autos. Do que para constar lavrei  
este.

O Escrivão, Camilo Lopes Carvalho

### CONCLUSÃO

Aos 3 de Dezembro de 1938,  
faço estes autos conclusos ao M. M. Juiz  
de Direito inter

desta comarca. Do que para constar lavrei este.

O Escrivão, Camilo L. Carvalho

CONCLUSOS

Sejam os interessados sobre a  
liquidacão

Arasnay, 9-12-1938

Blasileira

### RECEBIMENTO

Aos 9 de Dezembro de 1938,

recebi estes autos. Do que para constar lavrei  
este.

O Escrivão, Camille Lopes Carmona.

Encaminho oia fuzion, faco os  
conquistar aos S. policias  
dos dos shesdeiros. Eu,  
Camille Lopes Carmona,  
escrivão, perecrevi  
Conquistar -

Concordo com a liquidacão.

Arasnay, 9-12-1938

Silviano Siqueira

### RECEBIMENTO

Aos 9 de Dezembro de 1938,

recebi estes autos. Do que para constar lavrei  
este.

O Escrivão,

Encaminhando oia fuzion  
faco os conquistar a  
S. Collectos Estadual  
Escrivão, Camille Lopes  
Carmona.

Conquistar -

Concordo com a liquidacão.

Arasnay 10-12-1938

O coletor. Deon & Braga

### RECEBIMENTO

Aos 10 de Dezembro de 1938,

recebi estes autos. Do que para constar lavrei  
este.

O Escrivão, Camille Lopes Carmona.

9  
Garranha

Certifico, soube, terem res-  
ponsado todos os interessados  
sobre aliquistação de f. R. ~~54000~~  
passuários, onde Exembos de  
1938. O Escrivão, Camillo  
Lopes Garranha.

### CONCLUSÃO

Aos 10 de Dezembro de 1938,

faço estes autos conclusos ao M. M. Juiz

Deixei o seu despacho  
desta comarca. Do que para constar lavrei este.

O Escrivão, Camillo Lopes Garranha  
CONCLUSOS

Contados, sellados e preparados  
ante o Sr. Collector Estadual  
sobre a conta do Dr. Rufino Iburi e qd.  
sobre o quanto faltou à conclusão

Aracaju, 10.12.1938

Burdos

### RECEBIMENTO

Aos 10 de Dezembro de 1938,

recebi estes autos. De que para constar lavrei  
este.

O Escrivão, Camillo Lopes Garranha

Enviemos dia supresa, fiquei  
a escorrer vista do Sr. Con-  
tador depois. Eu, Ca-  
millo Lopes Garranha  
não escrivão, escreverá.  
Com vista

Ramalho

Suguij, Biduim Ramalho

Pelo comp. de 2 rubras 50% 7000

10% 7000

7000 1400

Lançar 1400

	<u>Transporte</u>	16700
	to Juiz julgador	
	Pelo julgamento 50% 2500	
	10% S/ 2500	250
		24750
	<u>To Caletor</u>	
	Disp. de frete sobre esta cuenta 50% 69500	
	10% S/ 69500	6950 76150
	<u>To Escrivaneo</u>	
	Autuacao, termo de comp. e de prisão 150000	
	Certidões e termos processos rubricado 326900	
	10% S/ 47690	47690 524690
	<u>To Oficial jorunal</u>	
	Produções de actos 204000	
	10% S/ 204000	20400 224400
	<u>To Contador</u>	
	Restabelecimento da conta 186000	
	10% S/ 18600	18600 194800
	<u>To Estado</u>	
	50% dos custos dos Juizes e Caletor	116000
		<u>Somar</u>
	<u>Pratício dos custos</u>	
	6 Juiz Bárbaro Ferreira 1700	
	" " Julgador " 1490	
	Q Caletor Est " S/ 56000 P	
	" Escrivaneo " P 36000	
	" Oficial " P 15000	
	" Contador " P 13000	
	" Estado " S/ 72600 80400	
	" Selos de 8 folhas a 24 P 164000	
		<u>Somar</u> P 96000
	<u>Brasília, 10-12-1958</u>	
	<u>Q Contador Fernandino Chaves</u>	

*Casa 10*  
RENDAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 1938

Nº 572428 \*

**D I V E R S O S**

Selo	23 \$ 600
Previdência dos Servidores do Estado	\$
Fassinatura do "Minas Gerais"	\$
	\$
	\$
	\$
	\$
	\$
Selo do conhecimento	\$
Total	23 \$ 600

Fica debitada ao coletor a importância de nove e trés reis  
trinta e seis centavos reis  
recebida de Eduardo Campona, exa. do Rio Claro,  
proveniente de sílos contados no auto de  
arrolamento de João Afonso dos  
Raios.

Coletoria Estadual de Araçuaí,  
em 12 de Dezembro de 1938.

O Coletor, Gabriel da Mota  
O Escrivão, substituto do coletor

odd E.S.

odd E.S.  
first & third  
smooth & even surface  
but uneven around  
the smooth edge is it rounded  
- well

smooth  
even  
all off or well  
rounded off

Guarulhos

**RECEBIMENTO**

Aos 12 de Dezembro de 1938,

recebi estes autos. Do que para constar lavrei  
este.O Escrivão, Gamills Sópes Guarulhos  
Guin

A' collecto vir, estando alí  
para pagamento da im-  
postaria se 234600 reais  
estes autos. Fazendo  
lhe, 10 de Dezembro de 1878  
O Escrivão, Gamills Sópes Guarulhos

Pago 234600 de Réis, conforme consta  
na conta n.º 572.428, de hoje -

Araucária, 12-12-1938

O colector, Nehm de Melo

**Vista**

E logo em seguida fizesse  
tes autos aos Colectos  
Estadual. O Escrivão,  
Gamills Sópes Guarulhos  
Comissário

Concordo com a conta.

Declaro que o imposto territorial está pago  
até o corrente exercício.

Araucária, 12-12-1938

O colector, Nehm de Melo

**RECEBIMENTO**

Aos 12 de Dezembro de 1938,

recebi estes autos. Do que para constar lavrei  
este.O Escrivão, Gamills Sópes Guarulhos.

Enomesus dia, meus caros  
peitos declarados. Fiz estes  
autos para visto ás So.  
P. P. P. Municipal. Eir,  
Camille Lopes Caminha  
escrivão, vereador

### Conquistar

Gespolis está quiete com a  
Prefeitura.

Arasuaty, 12 x 12 x 938.  
Translado Fulmina o Prefeito

### RECEBIMENTO

Aos 12 de Dezembro de 1938,  
recebi estes autos. Do que para constar lavrei  
este.

O Escrivão, Camille Lopes Caminha

### CONCLUSÃO

Aos 12 de Dezembro de 1938,  
faço estes autos conclusos ao M. M. Juiz  
de Picos visto  
desta comarca. Do que para constar lavrei este.

O Escrivão, Camille L. Caminha

### CONCLUSOS

Nas palavras de aqui o dito despatch  
já não se joga toga N, mas quando sejam  
os presentes autos conclusos aos Exmos  
Juiz d. Juiz decretos da Comarca  
de B. Oltens actualmente oute  
é clado em servies de juy

Arasuaty, 12-12-1938

Bensib

### RECEBIMENTO

Aos 12 de Dezembro de 1938,  
recebi estes autos. Do que para constar lavrei  
este.

O Escrivão, Camille L. Caminha

12  
Gazinonay

## CONCLUSÃO

Aos 12 de Dezembro de 1938,

faço estes autos conclusos ao M. M. Juiz  
~~de Direito de P. Ottone~~

Nesta comarca. Do que para constar lavrei este.

O Escrivão, Gazzillo L. Gazzinonay  
CONCLUSOS c/12900

Vistos estes autos de avar-  
lamento do bem do espólio de  
João Afonso dos Reis -

Julgados por sentença, pa-  
ra que produzisse os seus efeitos  
legais, a liquidação de fls. 8  
e aduídico o bem único do  
espólio à inventariante e  
herdeira, pagas por ela as  
custas. P. intime-se e, fin-

do o decendio, registre-se, pa-  
gando-se a Taxa de herança.

Arassauai, em serviço do

D. do Juri, aos 12 de Dezembro - 1938

Informações L.P.

## RECEBIMENTO

Aos 12 de Dezembro de 1938,

recebi estes autos. Do que para constar lavrei  
este.

O Escrivão, Gazzillo Lopes Gazzinonay

## PUBLICAÇÃO

Aos 12 de Dezembro de 1938,

publico em meu cartorio a sentença de fls. 12

Do que para constar lavrei este.

O Escrivão, Gazzillo Lopes Gazzinonay

## CERTIDÃO

Certifico que intimei ao Dr. \_\_\_\_\_

por todo o conteúdo

d

O infante é verdade e dou fé.

## CERTIDÃO

Certifico que intimei ao Dr. Aloysio da C. Reis e Góes, por todo o conteúdo  
da sentença reiterada

O referido é verdade e dou fé:

Arassuahy, 12 de Dezembro de 1938

O Escrivão, Carneiro Júnior

## CERTIDÃO

Certifico que intimei ao Dr. Collector

Estadual por todo o conteúdo  
da sentença reiterada

O referido é verdade e dou fé.

Arassuahy, 12 de Dezembro de 1938

O Escrivão, Carneiro Júnior